



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 597

Concede o Título Brasão de Pelotas a Banda Carnavalesca Cultural e Recreativa Meta e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Concede o Título Brasão de Pelotas a Banda Carnavalesca Cultural e Recreativa Meta, genuinamente pelotense, fundada em setembro de 2004, com mais de 10 anos ajudando e alegrando o povo pelotense.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, em 14 de abril de 2015.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Rafael Amaral
1º Secretário